

Agentes Bióticos Nocivos

Planos de Contingência. Prevenção, deteção precoce e controlo dos agentes bióticos nocivos de quarentena, mas não detetados em Portugal – Grupo 2 e Grupo 3.

Os planos de contingência estão direcionados para a prevenção, deteção precoce e controlo dos agentes bióticos nocivos de quarentena, mas não detetados em Portugal – Grupo 2 e Grupo 3, cumprindo igualmente com os procedimentos fitossanitários instituídos pelas autoridades nacionais com competência na área da fitossanidade (ICNF, I.P. e DGAV) e com os normativos legais, de cariz essencialmente comunitário.

- **Grupo 2** [PDF 62 KB] - organismos de quarentena existentes na União Europeia mas não detetados em Portugal continental
- **Grupo 3** [PDF 70 KB] - organismos de quarentena não existentes na União Europeia